

DATA DA LEITURA:		20/03/2025		ORGÃO:		REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP																													
CODIGO		ID 7407 - UASG: 930324		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																													
PROCESSO		HMMG.2025.00000045-13		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025																													
ABERTURA		27/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																													
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																													
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS																													
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS																													
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO "A" + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT.																													
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras																													
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO																													
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F															
12.11.3.		CONTRATO SOCIAL		X						12.11.3.		AFE COMUM LABORATORIO																							
12.11.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						TR 2.		CÓDIGO PCA/SIM/LICITAÇÃO		PROPOSTA																					
12.11.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X						2.2.		VALOR ESTIMADO: R\$ 461.642,42		X																					
12.13.1.		CNPJ. Cod: 6		X						9.5.		AMOSTRAS		PODERÁ																					
12.13.5.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.																							
12.13.3.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																							
12.13.3.		CERT. FEDERAL		X						6.3.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, PRINCÍPIO ATIVO CONFORME DCB E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR																					
12.13.4.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDENCIA E ORIGEM																							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO																							
X		CERT. MUNICIPAL		X						6.3.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO: DOU		VENCEDOR		X																			
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL																							
X		CIM		X						6.3.2.2.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		se for o caso																					
12.13.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																							
12.13.6		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()																							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF																							
		BALANÇO								TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS																					
		CERT. CONTADOR CRC								6.3.2.1.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X																					
12.14.1.		CERTIDÃO DE FALENCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																							
12.14.1.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																							
		CARTÓRIOS PROTESTO								4.5.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%																					
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X															
6.3.4. VENCEDOR		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																							
		LIC. FUNC. - MATERIAL								6.3.3.		BULA		VENCEDOR		X																			
6.3.4.		AFE COMUM - ANVISA		X						6.3.1.		forma farmacêutica/embalagem/dosagem comercial		PROPOSTA																					
6.3.4.		AFE COMUM - DOU		X						6.4.1.3.		Quantidade na embalagem		PROPOSTA																					
6.3.4.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																							
6.3.4.		AFE ESPECIAL - DOU		X						6.3.4.1.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X																					
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP								X															
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																							
6.3.4. VENCEDOR		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta. 9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais																							
		SIMPLIFICADA - JUCEPE										INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																							
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA										10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.5.2. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.																							
6.3.5.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																							
6.3.5.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								10.16. A licitante arrematante deverá enviar, logo após a aceitabilidade do preço, em prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), os documentos indicados abaixo, em arquivos INDIVIDUAIS, no formato PDF, sequencialmente por item de habilitação, de modo a agilizar a análise: 10.16.1. Proposta, conforme Anexo "A" do Termo de Referência; 10.16.2. Formulário com os Dados Cadastrais da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV; 10.16.3. Documentos técnicos elencados no Anexo I - Termo de Referência; 10.16.4. Documentos de Habilitação previstos no item 12.																							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F													
		CERTIDÃO DO ICMS												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																					
		SICAF												DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																					
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.												DECL. DE REQ. DE HAB.																					
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD												DADOS DO REPRESENTANTE																					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO												CARTA CREDENCIAMENTO																					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										X		DECLARAÇÃO GERAL		X		X																	
		CERTIDÃO DO CEIS										EDITAL		DADOS DA EMPRESA		ANEXO IV		X																	
		CERTIDÃO DO CNJ																																	
		CERTIDÃO DO TCU																																	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																	
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																																	
		CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO																																	
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																					
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																					
														11.2. Serão DESCLASSIFICADOS os lances e as propostas: 11.2.1. Que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.6. Das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido. 12.10. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante, após esgotadas as possibilidades de saneamento nos termos do disposto no item 13: 12.10.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação; 12.10.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, na data fixada para apresentação da proposta; 12.10.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão; 12.10.4. A apresentação de documentos que contenham informações inverídicas; 12.10.5. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT); 12.10.6. O não cumprimento dos requisitos de habilitação; 12.10.7. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																					
		BOMBEIROS												1.3. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar 126/06 e aos arts. 2º e 3º da Resolução RMG nº 003/17, o(s) item(ns) 17 e 19, indicado(s) como "Reservada" representa(m) cota(s) para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto e o(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23 e 24 indicados como "Exclusiva" representa(m) os itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;																					
		IDONEIDADE FINANCEIRA																																	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X										TELEFONE: (19) 2115 4316; E-MAIL: pregao@hmmg.sp.gov.br																					
ENVELOPE HAB.		REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E		X										RECEB. NOME:_____				EM:_____																	